MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
PROCESSO Nº 130/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme discriminado em contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57 II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

CNPJ Nº 04.368.898/0001-06

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022/2023: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o dia 05 do mês subsequente ao fornecimento do serviço, mediante apresentação de fatura/nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional Programática: 15.452.0022.2.062 – Manutenção iluminação publica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43.10 – serviço de energia elétrica destinados a iluminação publica
Principal: 586 Despesa: 4197
Fonte de Recurso: 507 – COSIP – contribuição de iluminação
Valor da dotação: 240.000,00

J U S T I F I C A T I V A

PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A contratação de serviços para fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

A COPEL é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação desse serviço;

A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica, mensalmente, sendo:

O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;

O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionaria, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação especifica.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal